



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 774/PROGRAD/UFFS/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Designa banca examinadora de exame de suficiência para a estudante Karina Isabel de Carvalho, do curso de Agronomia - Bacharelado, do *Campus* Chapecó.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 43/CONSUNI/CGAE/UFFS/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GCA0705 – DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE EXTENSÃO II”, ofertado pelo curso de Agronomia, Bacharelado, do *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante KARINA ISABEL DE CARVALHO, Matrícula nº 2311501020, Processo nº 23205.013046/2026-35, composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Inês Claudete Burg	1808128	Presidente
James Luiz Berto	1911628	Membro
João Guilherme Dal Belo Leite	2306882	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARILANE MARIA WOLFF PAIM
Pró-Reitora de Graduação